



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Às onze horas e cinquenta minutos, com o Senhor **Eric Romero Martins de Oliveira** na Presidência e o Senhor **Pedro Nunes Filho** secretariando, são abertos os trabalhos. Pela lista verifica-se a presença de todos os Vereadores. Passa-se à **Ordem do Dia**. O Senhor Presidente informa que a discussão e votação do **Projeto de Lei Ordinária n.º 069/15**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a Lei n.º 2383, de 19 de dezembro de 2013, a Lei n.º 2098, de 12 de novembro de 2009, a Lei n.º 1090, de 28 de dezembro de 1993, e dá outras providências, na presente Sessão, foi **prejudicada** por falta dos pareceres das Comissões de Mérito, sendo, portanto, retirada de pauta. O Vereador Heber de Almeida Martins levanta **Questão de Ordem** e apresenta **Requerimento Verbal**, solicitando que sejam lidos somente os Pareceres do Jurídico e das Comissões de Mérito da matéria que continua em pauta. Posto em votação, o **Requerimento Verbal** é aprovado por unanimidade. Entra em discussão o **Projeto de Lei Ordinária n.º 068/15**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que disciplina os procedimentos relativos ao repasse de depósitos judiciais e administrativos ao Município de Votorantim, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 151, de 5 de agosto de 2015, e dá outras providências. **Posto em votação, sem debates, é aprovado por unanimidade.** Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente dá por encerrada a presente Sessão Extraordinária.

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

PEDRO NUNES FILHO
1º Secretário

MARCOS ANTONIO ALVES
2º Secretário